



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07/04/2025  
Jornal AMP  
Página 484  
Edição 3251  
Kovine  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6378/2025

DATA 04/04/2025

**Súmula.** Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

12	Secretaria Municipal de Cultura	
12.01	Fundo Municipal de Cultura	
133920013.2.086000	Fundo Municipal de Cultura	
3.3.90.39 (646) (000)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

**Total.....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11	Secretaria Municipal de Indústria, Com. Serv. e Turismo	
11.02	Departamento de Turismo	
236950018.2.044000	Manutenção do Departamento de Turístico	
3.1.90.11 (620) (000)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	30.000,00

**Total.....R\$ 30.000,00**

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de abril de  
2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal